



23034.003052/2024-21



3961644



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bloco F, Edifício FNDE - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 2643/2024/Cgcom/Dirad-FNDE

Brasília, na data da assinatura aposta.

Ao Senhor

Júlio César G. Martins

Representante da Empresa Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA

Rodovia Luiz Gonzaga, S/N, km 42, Distrito Industrial

CEP: 55613-010 - Vitória de Santo Antão/PE

E-mail: licitacao@ventisol.com.br**Assunto:** Pregão n.º 14/2023 - Ventilador Escolar - Disponibilização de URL de testes

Senhor Representante,

1. Trata-se da 1ª Etapa do Controle de Qualidade, realizada no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 14/2023, que tem por objeto a eventual aquisição de Ventiladores Escolares, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência do Edital do referido pregão.

2. Conforme o subitem 3.1.9.1.1, do Caderno de Informações Técnicas - CIT, informamos que, inicialmente, para fins de testes do *QR Code* do protótipo a ser disponibilizado, encaminhamos, abaixo, a URL da página de Controle de Qualidade do Portal do FNDE.

a) URL de testes: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/controle-de-qualidade>

3. Por fim, posteriormente, haverá nova solicitação de alteração da URL do *QR Code*, que será substituído, após a homologação da licitação, pela nova URL, com novo conteúdo, conforme o positivado no subitem 3.1.9.1.1 do CIT.

4. Permanecemos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Mercado, Qualidade e Compras

CGCOM/DIRAD/FNDE



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, Coordenador(a)-Geral de Mercado, Qualidade e Compras**, em 01/02/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3961644** e o código CRC **491EBDD8**.

A eventual resposta à presente notificação deve ser feita por ofício, encaminhado por meio do Serviço de Protocolo Digital do FNDE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>

Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

SEI nº 3961644

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.003052/2024-21